



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

Aos dezesseis dias do mês agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**, cujo objeto visa o ***“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de para uso em Obras na Zona Urbana e Rural do Município de São João Batista do Glória/ Concreto Usinado MG”***. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **CMP CONCRETO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.838.595/0001-75, com sede administrativa na Rua Geraldo Alves Ferreira, nº 460, Distrito Industrial II, Passos/MG, Cep: 37.903-815, neste ato representada por **Geraldo Magela Mota Santana**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 007.324.096-67. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando desde logo o representante da licitante. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Em seguida foi constatado que a licitante atendeu todos requisitos necessários para a participação. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados por item, conforme mapa de apuração que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, a dizer o valor de R\$ 380,00 M³ para o item (Concreto Usinado FCK =35 MPA, e R\$ 350,00 para o item (Concreto Usinado FCK =25 MPA. Destaca-se ainda que a proposta da licitante serão iguais ou superiores a 5 m³ para a entrega. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando a licitante **CMP CONCRETO LTDA** previamente vencedora do certame do item constante do Relatório. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pela licitante estava em pleno acordo com o edital, sendo a licitante declara **HABILITATA**. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão.. Em seguida, encaminha-se o presente ao Gabinete da Prefeita, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.